PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 554/26 de 13.03.26

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) a funcionária **Cristina Rosa Rosar**, ocupante do cargo de **Fiscal Vigilância Sanitária – Padrão I – Nível 9,** do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** a serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em pecúnia**,** a contar do dia 09 de março com término no dia 18 de março de 2026, e 05 (cinco) dias para goza-las a contar do dia 23 de março de 2026 até 27 de março de 2026, e os 15 (quinze) dias restantes para goza-las em futuras negociações**.** Conforme requerimento N.º 34/26 de 06 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 13 de março de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda